

QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS – EDITAL Nº. 005/2023

De: "roseli carvalho" roseli.carvalho@apcfacilities.com.br

Para: aslicitacoes@tjgo.jus.br

Enviadas: Quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023 08:00

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

Solicitamos os seguintes esclarecimentos;

- 1- Qual a empresa atual detentora do Contrato e sua vigência?
- 2- Será Obrigatória a participação no Lote 01 e Lote 02, ou a empresa poderá escolher somente um lote para participação?
- 3-É correta a afirmação de que estão sendo licitados 107 postos no lote 01, ou este quantitativo poderá ser alterado, mediante justificativa de exequibilidade e ganho de produtividade?
- 4 -É correta a afirmação de que estão sendo licitados 102 postos no lote 02, ou este quantitativo poderá ser alterado, mediante justificativa de exequibilidade e ganho de produtividade?
- 5- Com base no ANEXO II ESTIMATIVA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, solicitamos que nos seja encaminhado para o e- mail comercial@apcfacilities.com.br, a relação dos materiais a serem fornecidos.
- 6- Solicitamos que nos seja encaminhado para o e- mail comercial@apcfacilities.com.br, a relação dos equipamentos a serem fornecidos.
- 7- Será exigido a figura fixa do preposto em alguma das unidades? Caso sim, qual e quantos prepostos ?
- 8-Será exigido que a Contratada tenha um escritório dentro da cidade de Goiânia? Caso não, os materiais poderão ser estocados dentro dos locais onde serão executados os contratos?

Cordialmente,

Roseli Carvalho

Analista de Licitações

roseli.carvalho@apcfacilities.com.br

SCIA, Quadra 13, Conjunto 3, Lote 2, Guará – Brasília – DF

(61) 3363-8717

De: "Comarca de Goiania - Dir. de Contratacoes - Assessoria de Licitacoes" aslicitacoes@tjgo.jus.br

Para: "roseli carvalho" roseli.carvalho@apcfacilities.com.br

Enviadas: Quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023 18:49

Assunto: Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

Boa noite senhor Licitante interessado,

segue a resposta ao Questionamento apresentado, fornecida pela área técnica demandante, as quais referendo, posto que apresentadas em observância ao Edital de regência deste certame.

Att.

Ana Paula Rodrigues Ferreira

Pregoeira

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Ramal 4198

ANEXO

Processo nº : 202207000345571

Nome : DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assunto : AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - Decreto Judiciário nº 2131/2021.

DESPACHO Nº 000730/2023

Trata-se de diligência encaminhada pela Diretoria de Contratações deste Tribunal, por meio do qual solicita manifestação quanto ao pedido de esclarecimento elaborado pela empresa APC Facilities acerca do Edital nº 05/2023.

Nesse sentido, esta Diretoria Administrativa esclarece:

1- Qual a empresa atual detentora do Contrato e sua vigência?

A empresa que presta serviços atualmente para este Tribunal, no que refere-se aos lotes da presente licitação, é a Liderança Limpeza e Conservação Ltda.

2- Será Obrigatória a participação no Lote 01 e Lote 02, ou a empresa poderá escolher somente um lote para participação?

A empresa licitante poderá optar em participar apenas de 1 lote, caso prefira.

3-É correta a afirmação de que estão sendo licitados 107 postos no lote 01, ou este quantitativo poderá ser alterado, mediante justificativa de exequibilidade e ganho de produtividade?

Conforme disposto no item 3.7 do Termo de Referência, "Para cada área física deverá ser

apresentado pelas licitantes o respectivo Preço Mensal Unitário por Metro Quadrado, calculado com base na Planilha de Custos e Formação de Preços, contida no Anexo XII deste instrumento; Ademais, **a licitante, com base nos cálculos apresentados, deverá indicar o estimativo da quantidade de postos de trabalhos que pretende oferecer para cada Comarca e cada unidade judiciária, individualmente.**

Assim, a quantidade estimada de 107 postos para o Lote 1, foi com base na produtividade máxima exigida no item 3.2, qual seja, 1.000m² para as áreas internas, 1.800m² para as externas e 380m² para as esquadrias, e encontra-se dentro do mínimo de serventes a serem alocados para a prestação do serviço.

4 -É correta a afirmação de que estão sendo licitados 102 postos no lote 02, ou este quantitativo poderá ser alterado, mediante justificativa de exequibilidade e ganho de produtividade?

Conforme disposto no item 3.7 do Termo de Referência, “Para cada área física deverá ser apresentado pelas licitantes o respectivo Preço Mensal Unitário por Metro Quadrado, calculado com base na Planilha de Custos e Formação de Preços, contida no Anexo XII deste instrumento; Ademais, **a licitante, com base nos cálculos apresentados, deverá indicar o estimativo da quantidade de postos de trabalhos que pretende oferecer para cada Comarca e cada unidade judiciária, individualmente.**

Assim, a quantidade estimada de 102 postos para o Lote 2, foi com base na produtividade máxima exigida no item 3.2, qual seja, 1.000m² para as áreas internas, 1.800m² para as externas e 380m² para as esquadrias, e encontra-se dentro do mínimo de serventes a serem alocados para a prestação do serviço.

5- Com base no ANEXO II ESTIMATIVA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, solicitamos que nos seja encaminhado para o e- mail comercial@apcfacilities.com.br, a relação dos materiais a serem fornecidos.

A relação dos materiais encontra-se discriminada no Anexo II. Quanto à quantidade de cada um, deverá ser estimada pela própria licitante, com base na descrição dos serviços, bem como nas metragens das unidades, fornecidas no Anexo I.

6- Solicitamos que nos seja encaminhado para o e- mail comercial@apcfacilities.com.br, a relação dos equipamentos a serem fornecidos.

A relação dos equipamentos e insumos encontra-se discriminada no Anexo II. Quanto à quantidade de cada um, deverá ser estimada pela própria licitante, com base na descrição dos serviços, bem

como nas metragens das unidades, fornecidas no Anexo I.

7- Será exigido a figura fixa do preposto em alguma das unidades? Caso sim, qual e quantos prepostos?

Conforme consta no Termo de Referência, a empresa deverá designar preposto(s) para representá-la na execução contratual. Contudo, não será necessário um preposto fixo na unidade do Tribunal. Quanto à quantidade de prepostos, a empresa designará o número que entender necessário para a execução do contrato.

8-Será exigido que a Contratada tenha um escritório dentro da cidade de Goiânia? Caso não, os materiais poderão ser estocados dentro dos locais onde serão executados os contratos?

Não será exigido que a contratada tenha um escritório na cidade de Goiânia.

Quanto ao estoque de materiais, conforme item 20.1, os materiais ficaram situados nas dependências dos prédios onde serão prestados os serviços. O local estabelecido pelo **CONTRATANTE** para acondicionamento dos materiais de limpeza deverá ser utilizado exclusivamente para guarda dos materiais que serão utilizados na prestação dos serviços ao **CONTRATANTE**.

Tatiana Rodrigues Ferreira

Diretora Administrativa